

CB QBM EBER BESSA JUNIOR	57173338/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	09/07/2019	23/07/2019
CB QBM JESIEL DIAS SILVA	54184993/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	26/06/2019	10/07/2019
CB QBM JOEL TEIXEIRA MELO	57173915/1	21 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	05/07/2019	20/07/2019
CB QBM MARCELO LIMA DE NAZARE	57173385/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	12/07/2019	15/07/2019
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	16/07/2019	18/07/2019
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	16/07/2019	18/07/2019
SD QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	11/07/2019	12/07/2019

Protocolo n.º 154171 / Diretoria de Saúde

(Fonte: Nota nº 15354 - QCG-DS)

3 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Atestados Médicos apresentados no Ambulatório Médico Central da PMPA, mas que não foram homologados pelo motivo exposto a baixo:

Nome	Matrícula	Motivo:
1 TEN QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	Fora do prazo
SUB TEN QBM-COND IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	5427886/1	Fora do Prazo
2 SGT QBM JOSE SANTANA BRITO FILHO	5398410/1	Fora do prazo
2 SGT QBM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216/1	Fora do Prazo
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	Fora do Prazo
3 SGT QBM DELCIO DANTAS CALDAS	5122465/1	Fora do prazo
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	Não consta período de afastamento
CB QBM ARTUR DIEGO DIAS SOARES	57189288/1	Fora do prazo
CB QBM FABIO SILVA PINHEIRO	57189106/1	Fora do Prazo
CB QBM JESIEL DIAS SILVA	54184993/1	Fora do Prazo
CB QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	Ausência de Justificativa ou CID-10
SD QBM ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	Atestado com prazo igual ou superior a 28 dias de afastamento são de competência da JRS
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	Fora do prazo

Protocolo n.º 154162

(Fonte: Nota nº 15353 - QCG-DS)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 531 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DOCÊNCIA DE BOMBEIROS MILITARES NA FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E BRIGADA PROFISSIONAL- DETERMINAÇÃO.

Considerando que a Segurança Pública, em especial a proteção à vida das pessoas, bem como do patrimônio, nos termos da Constituição Federal é responsabilidade de todos;

Considerando que a transmissão de conhecimentos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará para profissionais civis e brigadistas de organizações públicas ou privadas, na área da prevenção, combate a incêndios e emergências médicas constitui atividade de extrema relevância para a sociedade na busca da preservação de vidas, meio ambiente e patrimônio;

Considerando que não há impedimento legal para o exercício de atividades desenvolvidas por bombeiros militares relacionadas ao magistério, nos termos do inciso CXL do artigo 37, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Considerando a vigência da Emenda Constitucional nº 101/2019.

DETERMINO:

Art. 1º - É facultado aos bombeiros militares classificados nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar o exercício da atividade de docência em organizações privadas e que formem brigadistas de incêndio e brigadistas profissionais.

Art. 2º - Os bombeiros militares deverão possuir requisitos técnicos que o habilitem ao exercício da atividade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Os militares estaduais interessados deverão cientificar a administração de sua Unidade Bombeiro Militar, da atividade que desempenhará.

§1º Os militares previstos no caput deste artigo poderão atender as demandas de capacitação de servidores de instituições públicas quando estas forem solicitadas à administração de sua Unidade Bombeiro Militar.

§2º O acúmulo de cargo público ou privado de docência está condicionado a prevalência da atividade militar.

Art. 4º - As atividades de docência em organizações privadas deverão ser realizadas nos seguintes termos:

I - em horário de folga;

II - em local diverso de qualquer Organização Bombeiro Militar;

III - sem a utilização de qualquer recurso público e;

IV - sem causar qualquer prejuízo ao serviço operacional e ao serviço técnico.

Art. 5º - Todos os instrutores militares deverão providenciar o credenciamento junto à Diretoria de Serviços Técnicos cumprindo o mesmo rito de documentação previsto para o credenciamento de instrutores civis.

Art. 6º - Deverá haver o cadastramento de todos os instrutores militares que já exercem as atividades de docência em organizações



privadas.

Art. 7º - A Diretoria de Ensino e Instrução deverá Dirigir e Coordenar os cursos ministrados pelas Unidades Bombeiros Militar.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15431 - QCG-GABCMD)

**5 - ERRATA - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 15360, PUBLICADA NO BG Nº 138 DE 31/07/2019
DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

PORTARIA Nº553 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 6º e 23º, da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cíveis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Graduação Nova:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data Desligamento:	do	Novo Setor:
VOL CIVIL ALICIA FERNANDA NUNES DOS SANTOS		QCG-EMG-BM5	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	26/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL BHEATRIZ CRISTINNE MAFRA COSTA DE ARAUJO		COP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	03/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL CARLA DA COSTA CORRÊA		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL DARA CRISTINA MAFRA LOPES		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL EMILLY MAIRA DOS SANTOS BARBOSA		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL EMILY DOS SANTOS PEREIRA		23º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIELA SOUZA BATISTA		CEDEC	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIELLE VALERIA DE SOUZA SANTOS		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	14/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL IZANNA KAMILA COELHO GONÇALVES		CIOP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL JAILE PEREIRA DE SALAS		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO		QCG-CPL	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL MATEUS MONTEIRO MIRANDA		QCG-CAPELANIA	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL OZIELSON COELHO DE OLIVEIRA		QCG-BANDA	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	17/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL RENATA CHAVES DE OLIVEIRA		QCG-DEI	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	07/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL SHAINATTA CASTRO DEMONER		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL TALITA DO NASCIMENTO SOBRAL		21º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	26/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL WAGNER CORREA DOS SANTOS		QCG	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Desídia	Excluído	31/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL WILSON WONNEY PEREIRA ALVES		CSMV/MOP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	11/08/2019		DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Em exercício

Errata:

PORTARIA Nº553 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 6º e 23º, da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cíveis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Graduação Nova:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data Desligamento:	do	Novo Setor:
VOL CIVIL ALICIA FERNANDA NUNES DOS SANTOS		QCG-EMG-BM5	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	26/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL BHEATRIZ CRISTINNE MAFRA COSTA DE ARAUJO		COP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	03/08/2019		DESLIGADO

